

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 062 / 2022.**

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO*, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a contar de 01/04/2022, a **MARIA IVONEIDE PEREIRA TORRES**, matrícula nº 72-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.145.868 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 020.178.194-84, Professora, Licenciatura Plena e Especialização, Classe G, Nível I, 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Orocó, 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se.



GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal